



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS

Edital n.º 02/2018

O DR. EDERSON ALVES, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PRESIDENTE DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna público a **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, para o processo seletivo unificado de Juízes Leigos, a saber:

<u>NOME DO CANDIDATO – JUIZ LEIGO</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
TAYNAH REGINA DO NASCIMENTO	01
SANDRA DE OLIVEIRA	02
MARINALDA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	03
GABRIELLE SEGOVIA MORATO	04
VANIA TRAJANO ROWEDDER	05
SILVIA MARIA TOSSI	06
EMILIN MARCHESAN ZANATTA	07
ADRIENI GOMES FERREIRA YASSINE	08
EDIMARA MARIA DE OLIVEIRA	09
ABDO RAHMEN EL KADRI	10
ANGELICA MOSELE SIQUEIRA	11
DIRCE BERGONSI	12
SOUNY TOMAZ MACIEL FILHO	13
INDIANARA JAQUELINE ELIAS	14
RYMA HASSANE SLEIMAN	15
MARINA LUIZA BACHI	16



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VALTER ANDRE FERREIRA	17
ANA CAROLINA RAMOS KAWAMOTO	18
PATRÍCIA DA JORNADA PIVOTO	19
RENATO BASSI PEREIRA	20
NAILANE NANDI FONTANA	21
GUILHERME DI LUCA	22
ANA CLAUDIA FARIA DIAMANTE	23
PATRICK SOUSA LIMA	24
MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA ESTEVES	25
ALESSANDRA RIBEIRO MELO	26
QUENIA GRAZIELE WEBLER ASSING BATISTA	27
ANDRE LUIZ HABITZREUTER	28
DANYARA MENDES LAZZARINI	29
PRISCILA APARECIDA PEREZ VIANA PETTERS	30
RAFAELLA CIBELLY GOMES COGROSSI	31
ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL	32
MARCEL AUGUSTO GAVA DE SALLES	33
RAFAEL ALVES FEIERTAG	34
PEDRO HENRIQUE DE MARCHI FERREIRA	35
LAUREN LUIZE ANTONIO	36
SIRLENE CAMARGO DA SILVA VIEIRA	37
JAQUELINE DO AMARAL	38
FERNANDO APARECIDO PETRUCCI	39
AMANDA CIBELE BENEDET	40

Informa, ainda, aos candidatos que devem comparecer ao local UNIFOZ (Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu), localizada na Rua Tiradentes, nº 469 – 3ª Pista JK, Centro, CEP 85851-320, munido de documento oficial de identificação que serviu de

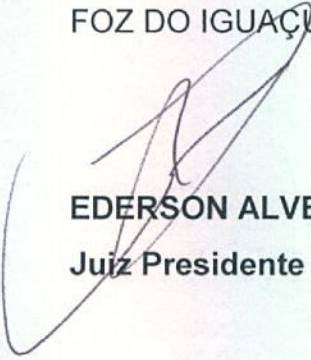


ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul. Os portões serão fechados às 8:15 horas.

Por último, NÃO SERÁ PERMITIDA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA A CONSULTA DE QUALQUER ESPÉCIE, podendo, contudo, na PROVA DE SENTENÇA, consultar a legislação seca e Enunciados (sem comentários).

FOZ DO IGUAÇU, 26 de NOVEMBRO de 2018.



EDERSON ALVES
Juiz Presidente